

Fundo Monetário Internacional

Moçambique: Carta de Intenções, Memorando de Políticas Económicas e Financeiras e Memorando Técnico de Entendimento

12 de Junho de 2015

O documento a seguir é uma Carta de Intenções do Governo de Moçambique, na qual se descrevem as políticas que o país pretende implementar no contexto da sua solicitação de um programa ao abrigo do Instrumento de Apoio à Política Económica (PSI) do FMI. O documento, que é de propriedade da República de Moçambique, está a ser publicado no sítio do [FMI](#) na Internet mediante acordo com o país membro, como um serviço aos utilizadores desse sítio.

Moçambique—Carta de Intenções

Maputo, Moçambique
12 de Junho de 2015

Sra. Christine Lagarde
Directora-Geral
Fundo Monetário Internacional
Washington, D.C. 20431
EUA

Senhora Directora-Geral:

O Governo de Moçambique solicita a conclusão da quarta avaliação do programa ao abrigo do Instrumento de Apoio à Política Económica (PSI) e a modificação de três critérios de avaliação e uma meta indicativa referente a Junho de 2015, de modo a reflectir as nossas projecções revistas, que visam corrigir tendências observadas desde o final de 2014: um declínio substancial nas reservas internacionais líquidas face a fortes pressões sobre a balança de pagamentos, a variação de valor das reservas e uma expansão dos agregados monetários ligeiramente acima do projectado. Solicitamos também: i) a definição de critérios de avaliação e metas indicativas referentes ao final de Dezembro de 2015, bem como de metas indicativas referentes ao final de Setembro, ii) a reprogramação dos indicadores de referência estruturais existentes e a definição de novos indicadores de referência estruturais para 2015-16, de modo a reflectir, em parte, os atrasos na implementação dos indicadores de referência anteriores. Em apoio a este pedido, transmitimos o Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF) anexo, que avalia a implementação do programa actual apoiado pelo PSI e estabelece os objectivos de política e os critérios de avaliação e metas indicativas para o curto e médio prazos.

O Governo aprovou em Abril o seu programa quinquenal para 2015-19, que visa melhorar o padrão de vida dos moçambicanos através de uma gestão macroeconómica prudente, investimento público eficiente e crescimento inclusivo. Moçambique está também a adoptar medidas decisivas para ser uma referência na África Subsariana na gestão de riscos fiscais, depois de ser o primeiro país da região a solicitar e publicar uma Avaliação de Transparência Fiscal do FMI.

O Governo acredita que as políticas delineadas no MPEF são suficientes para o alcance dos objectivos do programa PSI. Estamos prontos para tomar quaisquer medidas adicionais que venham a ser necessárias para alcançar os nossos objectivos em matéria de políticas.

O Governo consultará o FMI sobre a adopção destas medidas — por iniciativa própria ou mediante solicitação da Directora-Geral — sempre que haja necessidade de revisões nas políticas que constam do MPEF anexo, em conformidade com as políticas do FMI relativamente a tais consultas.

O Governo transmitirá ao FMI todas as informações de que este venha a necessitar para avaliar o progresso efectuado na implementação das políticas económicas e financeiras e no alcance dos objectivos do programa.

O Governo autoriza a publicação da presente Carta de Intenções, os seus anexos e o respectivo relatório do corpo técnico.

Com os nossos melhores cumprimentos,

/s/

Adriano Maleiane
Ministro da Economia e
Finanças

/s/

Ernesto Gouveia Gove
Governador
Banco de Moçambique

Anexos: Memorando de Políticas Económicas e Financeiras
Memorando Técnico de Entendimento

Anexo I. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF)

12 de Junho de 2015

1. Este MPEF descreve a evolução económica recente e o desempenho no âmbito do programa económico do governo ao abrigo do Instrumento de Apoio à Política Económica (PSI) trienal e pormenoriza os objectivos em matéria de política económica e financeira. O mesmo dá seguimento ao MPEF subjacente à terceira avaliação do PSI, de Janeiro de 2015.

I. EVOLUÇÃO ECONÓMICA RECENTE E DESEMPENHO NO ÂMBITO DO PROGRAMA

2. A economia moçambicana permanece vigorosa, apesar das perspectivas frágeis no mercado mundial de matérias-primas.

- **O crescimento económico continua forte.** Em 2014, a economia teve um bom desempenho, com um crescimento estimado em 7,4% que está em linha com as projecções do programa. Este crescimento robusto foi impulsionado principalmente pela recuperação da agricultura (após as cheias de 2013) e da indústria transformadora e pelo dinamismo do sector de serviços financeiros. O crescimento também continuou alto no sector mineiro, embora tenha desacelerado ligeiramente devido às perspectivas menos favoráveis para o mercado mundial de carvão mineral.
- **Inflação e política monetária.** A inflação caiu para 1,1% ao final de Dezembro de 2014, inferior aos 3% observados no período homólogo de 2013. A inflação média inverteu a tendência de aceleração observada em 2013 e também caiu para 2,3% em 2014. O baixo índice de inflação foi influenciado pelo não ajustamento dos preços administrados, incrementos na produção agrícola e a relativa estabilidade do metical na maior parte do ano. Contudo, dadas as peculiaridades do ano de 2014, os agregados monetários situaram-se acima das projecções iniciais do programa, reflectindo uma maior procura monetária, em particular por moeda em circulação.
- **Taxa de câmbio.** No quarto trimestre de 2014 e primeiro trimestre de 2015, houve um incremento marcante da procura por moeda estrangeira no mercado interno, o que levou à depreciação de 14% do metical frente ao dólar norte-americano no mercado interbancário, o qual, juntamente com as operações cambiais entre os bancos comerciais e os bancos públicos, responde por 85% de todas as operações cambiais. As pressões sobre o metical reflectem vários factores, nomeadamente: i) o fortalecimento do dólar norte-americano nos mercados internacionais; ii) o alto volume de importações (excluindo os megaprojectos); iii) o volume mais baixo de exportações não relacionadas com os megaprojectos, que são uma das fontes mais importantes de divisas. A fim de evitar a volatilidade excessiva do câmbio, o Banco Central interveio mediante a venda de USD 320 milhões no último trimestre de 2014 e USD 469 milhões no primeiro trimestre de 2015, mas as vendas de moeda estrangeira moderaram substancialmente (ascendendo a apenas USD 12 milhões em Abril). Isso provocou uma redução das reservas internacionais líquidas, que mesmo assim permaneceram, em grande medida, a níveis adequados.

- **Conta corrente externa.** Apesar da queda de 5% das importações de mercadorias em razão dos preços mais baixos das matérias-primas, o défice da conta corrente diminuiu em 7%, para USD 5.797 milhões em 2014, o que representa um défice de 36% do PIB, comparado a 42% em 2013. Contudo, o saldo da conta corrente não relacionada aos megaprojetos oferece uma indicação mais directa da sustentabilidade da posição externa, e deteriorou em 2014. Isso resultou principalmente de uma queda de 2,5% do PIB das exportações de mercadorias, para além dos preços mais baixos das matérias-primas. Entretanto, as importações não relacionadas com os megaprojectos permaneceram em geral estáveis, considerando que os preços das importações de combustível ainda não foram transmitidos para a economia interna, dado o impacto dos actuais contratos a longo prazo para a importação de combustíveis; isto explica, em parte, as pressões de depreciação que surgiram ao final de 2014.
- **Execução orçamental.**
 - O défice orçamental global após os donativos subiu de 2,8% em 2013 para 10,4% do PIB em 2014, enquanto o saldo primário interno caiu de 0,9% para -4,1% do PIB. A expansão orçamental apoiou o crescimento e também esteve ligada a factores pontuais que não se repetirão em 2015, incluindo as despesas com as eleições (0,9% do PIB) e a inclusão no orçamento da componente de segurança marítima do empréstimo à EMATUM (2,8% do PIB).
 - A arrecadação de receitas continuou dinâmica ao longo do ano, ascendendo a 27,8% do PIB em 2014. O desempenho robusto foi sustentado pela forte arrecadação de impostos sobre os rendimentos e os bens e serviços.
 - Os gastos públicos até ao final de Dezembro de 2014 ascenderam a 43,3% do PIB, um incremento de 8,4% do PIB relativamente a 2013.
- **IDE, fluxos de ajuda financeira e reservas internacionais.** Em 2014, as entradas acumuladas de IDE caíram em 21%, para USD 4.902 milhões, reflectindo os ciclos dos megaprojectos, embora o IDE não relacionado com os megaprojectos tenha aumentado. Os fluxos brutos de ajuda financeira situaram-se em USD 1.466 milhões, com o apoio orçamental representando USD 393 milhões. O stock de reservas caiu para USD 2.882 milhões ao final de Dezembro, uma queda de USD 113 milhões em comparação com 2013.

3. Desempenho no âmbito do programa

- **Três critérios de avaliação (CA) não foram cumpridos, e todas as metas indicativas foram cumpridas até ao final de Dezembro de 2014.** A meta referente à base monetária foi ultrapassada por uma pequena margem (uma elevação 1,5% mais rápida do que o programado), devido à procura por moeda em circulação depois do processo eleitoral e à base de incidência, ambas mais altas do que o esperado, reflectindo o dinamismo da actividade económica. A meta referente às reservas internacionais líquidas não foi cumprida por um montante de USD 265 milhões, enquanto os fluxos cumulativos de crédito líquidos ao governo

ultrapassaram a meta em cerca de 0,2% do PIB, como resultado de despesas inesperadas no contexto do processo eleitoral e do acordo de paz.

- **Os desenvolvimentos recentes indicam que o desempenho até ao final de Março de 2015 foi misto.** As reservas internacionais líquidas continuaram aquém da meta por uma margem considerável no primeiro trimestre de 2015, um sinal de que continuam as pressões no mercado cambial, e a meta referente à base monetária não foi cumprida por uma pequena margem de 0,1% do PIB, reflectindo dificuldades no processo de retorno da moeda ao sistema bancário após as cheias nas regiões Central e Norte de Moçambique no início de 2015. A meta de crédito líquido ao governo foi cumprida com uma margem ampla.
- **Indicadores de referência estruturais.** O indicador de referência estrutural para o final de Março relativo à titularização do stock de pedidos de reembolso do IVA foi cumprido. A transação foi concluída em Março, embora tenham sido introduzidos valores rectificativos no início de Abril de 2015 em razão da reavaliação de algumas reivindicações de certas empresas. As demais medidas esperadas para Junho e Setembro de 2015 estão no bom caminho.

II. POLÍTICAS MACROECONÓMICAS

A. Objectivos Económicos

4. O Programa Quinquenal do Governo (2015-2019). O Programa do Governo foi aprovado em Fevereiro de 2015 e delinea as principais prioridades e acções estratégicas para os próximos cinco anos. O programa centra-se na criação de empregos, redução da pobreza e aumento da competitividade através do aumento da produtividade. A estratégia nacional de desenvolvimento enfatiza cinco prioridades: i) consolidação da unidade nacional, paz e soberania; ii) desenvolvimento do capital humano e social; iii) promoção do emprego, produtividade e competitividade; iv) desenvolvimento de infraestruturas económicas e sociais; e v) gestão transparente e sustentável dos recursos naturais e do ambiente. Essas prioridades assentam em três pilares: i) o estado democrático de direito, a boa governação e a descentralização; ii) a promoção de um ambiente macroeconómico sustentável e equilibrado; e iii) o fortalecimento da cooperação internacional.

5. Perspectivas económicas para 2015 e a médio prazo.

Política macroeconómica em 2015-19. A política orçamental buscará manter a dívida em níveis sustentáveis, reduzir gradualmente a dependência ao financiamento externo e minimizar a exposição da carteira de crédito ao risco cambial. Para além da garantia da estabilidade de preços, a política monetária criará um ambiente propício ao forte crescimento do crédito ao sector privado, mantendo níveis adequados de reservas.

- **Crescimento do PIB.** O governo estima que o crescimento se situe em 7,0% em 2015, acelerando para um intervalo de 7-8% durante o período de 2016-2019, apoiado pela agricultura, construção civil e serviços financeiros, e liderado pela expansão da produção de carvão mineral e das obras de construção dos projetos de GNL.

- As projeções indicam taxas de **inflação** média e homóloga de 4,0% e 5,5%, respectivamente, em 2015, devendo posteriormente continuar dentro do nosso objectivo de médio prazo de 5-6%.
- **Conta corrente externa.** O défice da conta corrente continuará alto em 2015 (38,2% do PIB), mas será financiado por IDE.
- **Política orçamental.** O défice orçamental global (após os donativos) cairá de 10,4% do PIB em 2014 para 6,5% do PIB em 2015. A médio prazo, continuará a situar-se no intervalo de 5-6% do PIB — um nível que ajudará a estabilizar a dívida pública e proporcionará o espaço suficiente no orçamento para a consecução dos objetivos de desenvolvimento do governo.

B. Políticas Monetária e Cambial

6. Orientação da política monetária para 2015. O Banco de Moçambique (BM) continuará a intervir nos mercados monetário e cambial a fim de garantir um crescimento da base monetária compatível com o nosso objectivo de estabilidade de preços e RIL. O BM buscará manter o crescimento da base monetária em 16,5% em 2015, ligeiramente acima do crescimento do PIB nominal, e buscará manter as reservas em 2015 pelo menos no mesmo nível registado ao final de 2014.

7. Continuamos comprometidos com um regime de taxa de câmbio flexível. O BM permitirá que a taxa de câmbio se ajuste livremente aos padrões de evolução do comércio e dos fluxos financeiros e acompanhará de perto a evolução da taxa de câmbio efectiva real *vis-à-vis* um amplo cabaz de moedas, com vista a assegurar a competitividade externa e um nível confortável de reservas internacionais.

8. As autoridades moçambicanas continuam empenhadas em cumprir as obrigações previstas nas Secções 2, 3 e 4 do Artigo VIII do Convénio Constitutivo do FMI. O BM continuará a acompanhar a aplicação dos novos regulamentos cambiais e das suas normas de implementação, bem como o funcionamento do mercado cambial, com vista a evitar a ocorrência de práticas potencialmente incompatíveis com os princípios do Artigo VIII. Manteremos o corpo técnico do FMI informado de quaisquer novos desenvolvimentos que possam vir a ferir estes princípios.

C. Política Orçamental

9. Objectivos da política orçamental. A expectativa é de crescimento da receita em 0,8% do PIB (excluindo quaisquer possíveis receitas extraordinárias dos impostos sobre mais-valias e reembolsos do IVA) em 2015, em linha com as médias históricas anteriores e o potencial de arrecadação demonstrado. As despesas devem declinar em 6,4% do PIB¹ e, como resultado, a expectativa é de que o défice orçamental global (incl. donativos) caia para 6,5% do PIB.

¹ As despesas extraordinárias em 2014 não se repetirão neste ano, nomeadamente a componente de segurança marítimo do empréstimo inicial à EMATUM (2,8% do PIB) e a componente temporária relacionada com os gastos eleitorais (0,8% do PIB).

10. Perspectivas para a receita. Estamos empenhados em prosseguir nos nossos esforços para reforçar a cobrança de receitas gradualmente, mantendo a nossa trajectória de melhoria da administração da receita no médio prazo. A Autoridade Tributária está a actualizar o seu programa de reformas após o relatório recente da missão do FMI sobre Ferramenta Diagnóstica de Avaliação da Administração Tributária (TADAT).

11. Política de despesas. O orçamento de 2015 contribuirá para a redução da pobreza ao priorizar a afectação de recursos para as infraestruturas económicas e sociais, o capital humano, a expansão e diversificação dos bens e serviços públicos e as reformas do sector público. Os gastos prioritários incluem: i) a reconstrução e reintegração social após as cheias; ii) a implementação do censo piloto tecnológico para garantir um planeamento mais eficiente e eficaz; iii) a provisão de infraestruturas básicas (estradas, pontes, electricidade, água e saneamento); iv) a continuação dos programas de protecção social; e v) a operacionalização do Fundo de Paz e Reconciliação Nacional.

- **Política salarial.** Esperamos uma redução da massa salarial a médio prazo mediante: i) uma desaceleração do ritmo de novas contratações e de criação de novas instituições na administração pública; ii) o pagamento de salários através de transferência bancária directa a fim de impedir a evasão do fundo salarial; iii) mais rigor por parte das instituições no pagamento de horas extraordinárias; e iv) a verificação do cadastro electrónico de funcionários do Estado (e-CAF) em 2015. A expectativa é que a massa salarial decresça para 10,9% do PIB em 2015, o que será possibilitado por uma redução no número de novas contratações de funcionários do Estado (aproximadamente 11.019 novas contratações), com ênfase nos sectores de educação e saúde. O grosso do aumento da massa salarial em 2015 estará relacionado com ajustamentos de salários para os professores do ensino primário, enfermeiras e polícias, considerando que os seus salários são comparativamente baixos.
- **Reforço da protecção social.** O número de beneficiados pelos programas de protecção social aumentará em 25%, de 439.144 em 2014 para 550.000 em 2015. A implementação contínua do programa de Protecção Social Básica em 2015 absorverá em torno de 0,6% do PIB. No período de 2016-19, a percentagem do PIB referente aos programas de Protecção Social Básica aumentará gradualmente em cerca de 0,1% ao ano, ascendendo a 1% do PIB até ao final deste período.
- **Subsídios aos produtos petrolíferos.** O governo continua a subsidiar apenas os preços do gasóleo para consumo geral (fora dos megaprojetos, da construção, das obras públicas e de outros grandes sectores consumidores), mas não outros combustíveis. O montante da compensação paga aos importadores de combustível em 2014 correspondeu a 0,14% do PIB, relativamente às vendas de combustível em 2013; o montante devido em 2014 (4,6 mil milhões de meticais) deve ser pago em 2015 através de uma combinação de pagamentos orçamentais e/ou da recuperação de custos mediante uma fórmula de fixação de preços.
- O preço dos combustíveis para os megaprojetos foi ajustado a 16 de Abril de 2015 para equalizá-lo com os preços do mercado de consumo geral. Entretanto, o governo continua a monitorizar as tendências dos mercados internacionais e a dinâmica do mercado interno. O governo está a estudar maneiras de tornar o sistema de importação de combustíveis mais

transparente e limitar o seu impacto sobre as reservas internacionais líquidas, e tencionamos ajustar a fórmula de preços se os factores nos mercados internacional e doméstico assim justificarem.

- **Outros subsídios.** O governo continua a subsidiar o preço da farinha de trigo para a produção de pão, os transportes públicos e os programas de alimentação escolar a fim de conter o custo de vida para a população e aumentar o número de matrículas e o aprendizado escolar. Esses subsídios desempenham uma função social importante e têm um impacto modesto no orçamento – estimado em 0,5% do PIB em 2015 (o mesmo nível que em 2014).
- **Tarifas de electricidade.** As tarifas actuais de electricidade, que datam de 2010, tornam a EDM insustentável financeiramente. A discussão sobre o ajustamento de tarifas está em curso, com vista a restaurar a posição financeira da EDM e proteger os consumidores de baixo rendimento. A proposta de tarifa ajustada deve ser apresentada ao Conselho de Ministros em Junho de 2015.
- **Contrato de desempenho da EDM.** De acordo com a lei das empresas públicas, o novo conselho da EDM já apresentou a proposta ao governo, que deve ser sancionada em Julho de 2015. Esta será uma oportunidade para a revelação das transferências cruzadas entre o governo e a EDM.

III. REFORMAS ESTRUTURAIS DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Planificação do investimento e gestão da dívida

12. Gestão dos investimentos públicos. Elaboramos directrizes orçamentais para uma avaliação técnica obrigatória de projectos de investimento de montante igual ou superior a USD 50 milhões para inclusão no Plano Integrado de Investimentos revisto. Todos os novos projectos adicionados ao plano e passíveis de receber dotações orçamentais a partir do orçamento de 2016 terão de ser submetidos a uma avaliação obrigatória pela Comissão de Avaliação de Investimentos, ou outro órgão governamental criado para substituir essa Comissão na nova estrutura do MEF (**indicador de referência estrutural**). O governo continuará a aperfeiçoar a gestão do investimento público, inclusive através da análise mais rigorosa da relação entre o investimento público e a sustentabilidade da dívida. Além disso, as instituições encarregues da concepção e implementação de projectos de investimento público serão reforçadas para que a selecção e avaliação desses projectos esteja em conformidade com práticas sólidas. Uma missão foi enviada ao Chile em Novembro de 2014 para aprender com a experiência de sucesso em gestão de investimento público daquele país.

13. Fortalecimento da gestão da dívida pública. Actualizamos o programa informático de gestão da dívida (CSDRMS2000+) em Setembro de 2014, e continuamos a reconciliar o stock da dívida pública externa com os credores. Os relatórios anuais da dívida incluem a análise do custo e dos riscos associados à carteira da dívida pública. Também continuamos empenhados em incluir tal análise nos relatórios de execução orçamental. Até ao final de Agosto de 2015, revisaremos a nossa Estratégia de Gestão da Dívida com a assistência técnica do Banco Mundial, que considerará estratégias de financiamento interno para desenvolver o mercado interno de capitais. O orçamento

de 2015 foi aprovado pela Assembleia Nacional, e o Plano de Endividamento Interno será elaborado até ao final de Junho de 2015.

14. Política de gestão de garantias. Os projectos que beneficiam de garantias são monitorizados regularmente pelo Ministério da Economia e Finanças para minimizar o risco de incumprimento. Criamos um banco de dados para gerir todas as garantias, e planeamos desenvolver as capacidades para avaliar a probabilidade e o impacto do possível incumprimento de tais garantias com a assistência técnica do Banco Mundial e do FMI.

Gestão das finanças públicas (GFP)

15. Processo de reforma da GFP. Elaboramos os termos de referência para criar o Encontro Nacional do SISTAFE e o Fórum de Utilizadores do SISTAFE, para permitir a análise, discussão, avaliação e divulgação das reformas do SISTAFE, que abrangerá no futuro todo o espectro das reformas da GFP. Estes instrumentos destinam-se a melhorar os canais de comunicação e consultas entre os ministérios, as províncias, o sector privado e os parceiros de desenvolvimento. Vamos também revisar a nossa Visão da GFP até ao final de 2015, actualizando os pressupostos macroeconómicos subjacentes e o plano de acção com base nas lições aprendidas durante a sua primeira fase de implementação (2010-2014).

16. Cobertura e acompanhamento das despesas. Registamos progresso na cobertura do Sistema Integrado de Gestão Financeira (e-SISTAFE). Até ao final de 2014, a proporção de despesas pagas através do e-SISTAFE directamente ao beneficiário ascendeu a 67,83% do total dos gastos, mais do que os 65% inicialmente previstos. Continuamos empenhados em aumentar a cobertura dos gastos pagos directamente e em cumprir a meta de 70% até ao final de 2015 e de 75% em 2016, o que exige a conclusão, até ao fim de 2015,² da cobertura geográfica do sistema, se as condições técnicas permitirem.

17. Registo de compromissos em tempo real. Esta reforma aumentará a eficiência do programa informático de acompanhamento das despesas (e-SISTAFE) e permitirá maior controlo da execução orçamental. Conduzimos uma fase de testes na área de pagamento do serviço da dívida, e estamos agora a discutir a utilização das diferentes fases da cadeia de despesas para o pagamento de salários. O trabalho para a implementação dos procedimentos revistos para o pagamento de salários estabelecidos no Diploma Ministerial nº 210/2014, de 9 de Dezembro, está em curso. Para realizar mais progresso neste sentido, o governo planeia desenvolver e operacionalizar o módulo patrimonial do e-SISTAFE, tornando obrigatório o registo em tempo real do cabimento e verificação de despesas de todas as unidades no e-SISTAFE até Janeiro de 2016 (**indicador de referência estrutural**). Esta reforma possibilitará um melhor alinhamento das fases de cabimento, verificação e pagamento com o momento de realização das diversas transações económicas.

²Actualmente, 81,1% das unidades de despesas têm acesso directo ao sistema (1.247 de um total de 1.538).

18. Gestão da massa salarial. Está em curso o processo de expansão do e-Folha para órgãos e instituições do Estado que têm o e-SISTAFE. Até ao fim de Março de 2015, 294.322 funcionários públicos e agentes do Estados tinham sido registados no sistema e-CAF. Do total de funcionários registados no e-CAF, 254.016 são pagos através de transferências directa, incluindo 232.085 que são pagos através do e-Folha. O nosso plano é aumentar a percentagem de funcionários registados no e-CAF e pagos através do e-Folha para 95% até ao final de 2015. Pretendemos realizar uma auditoria de Prova de Vida de todos os funcionários públicos registados em 2015.

19. Gestão de tesouraria. Continuamos empenhados em alargar o uso da Conta Única do Tesouro (CUT). A fim de reduzir o número de contas bancárias fora da CUT (Circular nº 02/GAB-MF/2014), estão em curso consultas com todos os ministérios sectoriais e bancos comerciais para mapear as contas bancárias do Estado fora da CUT. A conclusão deste processo é esperada para Junho de 2015 e será seguida por um plano de acção para assegurar que todas as receitas sejam transferidas para a CUT, incluindo receitas próprias de instituições orçamentais.

20. Cobertura do sector público. A revisão da Lei do SISTAFE, que deverá ser levada a cabo até Janeiro de 2016, alargará a definição do sector público, tornando-a compatível com as práticas internacionais. Além disso, uma nova lei que define o estatuto dos fundos públicos e das entidades autónomas já foi redigida e está a ser analisada.

21. Gestão dos riscos fiscais. O novo governo fundiu recentemente os Ministérios das Finanças e da Planificação no Ministério da Economia e Finanças. A nova estrutura do Ministério está a ser projectada, e até ao final de Dezembro de 2015 conterà uma unidade de gestão de riscos fiscais. Estamos também empenhados em elaborar uma demonstração inicial de riscos fiscais para inclusão na documentação do orçamento de 2016, até Outubro 2015. A demonstração será elaborada com a assistência técnica do FMI e destacará os riscos gerais para o orçamento provenientes das possíveis mudanças nos pressupostos macroeconómicos, e os possíveis riscos relacionados com as garantias do Estado, PPP e grandes empresas do sector público ou com participação do sector público (**indicador de referência estrutural**). A assistência técnica de seguimento do FMI também ajudará na implementação das recomendações do relatório de Avaliação da Transparência Fiscal de 2014.

22. Regra orçamental para receitas extraordinárias. A entrada regular de grandes fluxos de receitas dos recursos naturais decorrentes do GNL deve começar daqui a uma década, mas esperamos que em poucos anos sejam arrecadados impostos adicionais sobre mais-valias associados com transações envolvendo a alienação de participação em grandes projectos de recursos naturais. Para garantir a utilização destes recursos apenas em investimentos públicos, pagamento da dívida e emergências nacionais,³ o projecto da Lei do Orçamento de 2015 prevê uma regra *ex ante* sobre o uso de receitas pontuais, incluindo receitas extraordinárias (indicador de referência estrutural, Junho de 2015).

³ Os depósitos extraordinários poderiam ser usados em caráter provisório em caso de graves restrições temporárias de caixa geradas por insuficiências imprevistas do apoio financeiro ao orçamento.

23. Avaliação PEFA das despesas públicas e responsabilidade financeira. Planeamos realizar a quarta avaliação PEFA abrangendo o período de 2012-2014, considerando que em 2015 começamos um novo ciclo quinquenal de programação e que já decorreram quatro anos desde a última avaliação PEFA. A avaliação destina-se a apresentar uma análise independente do progresso na gestão das finanças públicas em Moçambique, baseado na actual metodologia PEFA, utilizando a informação sobre o período 2012-2014 e comparando os resultados com o último exercício PEFA em 2011.

Administração da receita

24. Administração do IVA. A titularização do stock de pedidos de reembolso do IVA pendentes, ascendendo a um total de aproximadamente 8,2 mil milhões de meticais (stock cumulativo ao final de 2014 reconciliado com os credores) ocorreu através de uma colocação privada de dívida (titularização) que foi concluída em Abril de 2015, com um pequeno atraso devido à necessidade de reconciliação de dados entre a AT e uma das principais empresas credoras. Todo o trabalho técnico foi concluído em Março, como programado. O sistema de IVA líquido foi introduzido com sucesso no orçamento de 2015. Planeamos conduzir uma avaliação do sistema IVA para megaprojetos com a assistência técnica do FMI até ao fim de Setembro de 2015, após o qual deve ser definido um plano de acção para se rever o Código do IVA conforme necessário.

25. Implementação do e-Tributação. Fizemos progresso considerável no registo de contribuintes no novo sistema electrónico, abrangendo 55% de todos os contribuintes até Março de 2015. Esperamos fazer mais progresso para cumprir a nossa meta de 65% até ao fim de 2015, o que é um feito considerável dado que este é o primeiro ano de implementação dessa reforma. A partir de Novembro de 2014, implementámos o sistema de e-Tributação para cobrar o IVA e o ISPC, com uma cobertura que hoje inclui 14 das maiores repartições tributárias. Estamos empenhados em expandir a cobrança do IVA e do ISPC através do e-Tributação para 32 repartições tributárias de um total de 66 repartições até ao final de 2015, se as condições técnicas permitirem. Também está em curso o trabalho para lançar publicamente o portal na Internet para os contribuintes ligados ao e-Tributação, até ao fim de Novembro de 2015.

26. Pagamento de impostos através dos bancos. Trabalhamos com sucesso no alinhamento dos procedimentos para validar e realizar reconciliações de pagamentos bancários com dois bancos. Actualmente, estamos a preparar os contratos a serem firmados com outros bancos comerciais para formalizar o processo. Com vista ao lançamento deste mecanismo para o público, vamos realizar campanhas através dos meios de comunicação e convidar os contribuintes a ingressarem no sistema. Até ao fim de 2015, esperamos abranger a maioria dos contribuintes, o que permitirá o controlo electrónico das receitas arrecadadas pela DGI.

27. Modernização da Autoridade Tributária (AT) para melhorar a arrecadação de receitas. Avaliámos a administração das receitas utilizando a ferramenta diagnóstica TADAT, com assistência técnica do FMI, em Março, e o relatório foi concluído em Maio de 2015. Vamos elaborar um plano de acção no terceiro trimestre de 2015 para abordar as recomendações provenientes do diagnóstico.

As principais deficiências estão relacionadas com a integridade da base de contribuintes registados e os baixos rácios de apresentação da declaração de rendimentos e de pagamento das obrigações tributárias no prazo. Através do grupo de trabalho criado, continuamos empenhados em avaliar a actual estrutura organizacional da AT com vista a melhorar as práticas de gestão com assistência técnica do FMI, também no terceiro trimestre de 2015. Planeamos ainda rever as tarifas aduaneiras com vista a promover o sector agrícola, nomeadamente, para reduzir os custos dos factores de produção e dos insumos agrícolas.

Gestão dos recursos naturais

28. Iniciativa de Transparência nas Indústrias Extrativas (ITIE). O quinto relatório da ITIE (com dados referentes a 2012) foi elaborado e publicado no sítio web da ITIE em Moçambique, de acordo com o calendário da Secretaria Internacional da ITIE. Foi lançado ao público em Maputo em Abril de 2015 e será divulgado em todo o país brevemente. O relatório contém informação sobre 56 empresas (sector de gás e mineração), e refere que a discrepância global entre os pagamentos e os recebimentos é de menos de 1,5%, abaixo do limite estipulado pela Secretaria do Comité de Coordenação da ITIE em Moçambique (que é 3%). Constam do relatório informações abrangentes sobre o sector, incluindo regime jurídico, produção e dados do emprego, além de outras exigências dos novos padrões da ITIE, com os quais Moçambique está em plena conformidade. Já começamos a elaborar o sexto relatório da ITIE, que incluirá os dados de 2013 e 2014.

29. Leis de Minas e de Petróleos. As Lei de Minas e de Petróleos foram aprovadas em Agosto de 2014. As suas regulamentações ainda estão a ser elaboradas e devem ser apresentadas ao Conselho de Ministros para aprovação até ao fim de 2015.

30. Fortalecimento do regime fiscal para os sectores de minas e hidrocarbonetos. As regulamentações do regime fiscal para os sectores de minas e hidrocarbonetos, que beneficiaram da assistência técnica do FMI, são objecto de consulta a todas as partes interessadas e devem ser apresentadas ao Conselho de Ministros até ao final de Junho de 2015.

31. Desenvolvimento da liquefação do gás natural. O Decreto-Lei como instrumento para operacionalizar o desenvolvimento de plantas de liquefação de gás natural na Bacia do Rovuma foi aprovado em Dezembro de 2014. De momento, estão em curso discussões sobre a modificação do Contrato de Concessão da Exploração e Produção (CCEP) solicitado pela Concessionária da Área 1. As concessionárias das Áreas 1 e 4 estão actualmente envolvidas em discussões sobre os acordos comerciais com vista à implementação de projetos de GNL na Bacia do Rovuma, centrados no desenvolvimento de depósitos nos campos de Golfinho e Coral, respectivamente, e no desenvolvimento adicional dos depósitos não utilizados de Prosperidade e Mamba, que exigirão um acordo de unitização.

Empresas públicas e com participação do Estado

32. Fortalecimento da supervisão das empresas públicas e empresas com participação do Estado.

- Os relatórios anuais de 2013 e as contas financeiras das seis maiores empresas totalmente detidas pelo Estado foram publicados, tal como previsto no MPEF de Dezembro de 2014; o relatório resumido sobre as operações e riscos fiscais de todas as 14 empresas públicas foi elaborado e deverá ser apresentado ao Conselho de Ministros até ao final de Setembro de 2015.
- Um projecto de Lei sobre o Sector Empresarial do Estado, com ênfase nas empresas em que a participação do Estado é inferior a 100%, foi apresentado ao Conselho de Ministros no fim de 2014 e deverá ser discutido em Junho de 2015, após o qual será apresentado à Assembleia Nacional para aprovação.
- Além disso, com respeito às empresas com participação do Estado, a IGEPE está a consolidar a carteira de participação do Estado, inclusive através de privatizações e liquidações. Também está a ser introduzido um sistema mais robusto de acompanhamento e controlo das empresas estatais. Em particular, um novo programa informático de reporte financeiro entrará em operação no fim de Julho de 2015, o qual permitirá a recolha e análise de demonstrações financeiras e a identificação de possíveis riscos fiscais. A partir de Agosto de 2015, será iniciado um sistema-piloto em cinco grandes empresas, que também serão objeto de contratos de desempenho.

33. EMATUM. Num esforço para aumentar a transparência das operações desta empresa: i) o relatório de auditoria externa das operações da EMATUM em 2013 foi publicado em Dezembro de 2014 e ii) o equipamento de defesa adicional adquirido pela empresa para o Ministério da Defesa (no valor de USD 150 milhões) foi acrescentado com transparência à Conta Geral do Estado (CGE) de 2014, elevando a proporção total de gastos com segurança marítima a USD 500 milhões. O relatório de auditoria externa da EMATUM referente a 2014 foi publicado em 29 de Maio de 2015. A empresa publicará também o seu plano de negócios revisto, até ao final de Julho de 2015. O governo assumirá a parte do empréstimo (USD 500 milhões) relacionada às atividades comerciais de pesca do atum e monitorizará as operações da EMATUM através dos relatórios trimestrais da empresa.

POLÍTICAS DO SECTOR FINANCEIRO

Fortalecimento da formulação e implementação da política monetária

34. Quadro de política monetária. O BM continuará a fortalecer o quadro de política monetária e aprimorar seus instrumentos analíticos e a capacidade de comunicação como parte do seu processo de tomada de decisões de política monetária, inclusive melhorando o modelo de previsão de inflação com assistência técnica do FMI.

35. Modelo de previsão de inflação. O Sistema de Previsão e Análise de Políticas que inclui um elemento monetário foi finalizado, tendo sido conduzidos com êxito testes na análise das propriedades do novo sistema. Previsões paralelas feitas no âmbito do novo quadro têm sido monitorizadas pelo Comité de Política Monetária do BM desde Dezembro de 2014.

36. O BM fez avanços consideráveis para melhorar o seu quadro de gestão da liquidez. Um novo quadro de previsão da liquidez foi desenvolvido com a assistência técnica do FMI.

Os resultados preliminares mostram que o novo quadro teve melhor desempenho do que o modelo anterior em termos da previsão monetária e do impacto das operações do governo. Contudo, prossegue o trabalho técnico para aprimorar ainda mais as previsões do impacto de tais operações, bem como para alargar o horizonte das previsões. Planeamos adoptar o novo quadro de previsão da liquidez até Dezembro de 2015.

37. Troca de informações e coordenação entre o MEF e o BM. Houve avanços na coordenação entre as duas instituições nos últimos anos no sentido de melhorar a gestão da liquidez. Ao abrigo do Memorando de Entendimento entre o BM e o MEF, este vem transmitindo semanalmente ao BM estatísticas de curto prazo pertinentes sobre as operações do governo. O MEF encaminhará ao BM a informação histórica sobre as classificações dos pagamentos para ajudar a melhorar a precisão das suas previsões.

38. Gestão do mercado monetário. As questões jurídicas atinentes à funcionalidade do mercado monetário no âmbito da reforma no sentido de autorizar o uso de Obrigações do Tesouro (OTs) como garantia em operações do mercado monetário foram resolvidas e aguardam aprovação. As questões informáticas ainda não foram concluídas, porque são necessários alguns ajustamentos na plataforma informática do BM. Esta acção deve ser concluída até Setembro de 2015 (**indicador de referência estrutural**). Continuamos empenhados também em elevar o volume de permuta de liquidez no mercado monetário, especialmente no que respeita às transacções garantidas. Neste sentido, esperamos implementar plenamente até ao final de Janeiro de 2016 a lei que exige a retenção na fonte de 20% sobre os juros auferidos em BTs, OTs, e operações interbancárias com ou sem garantia (**indicador de referência estrutural**).

Supervisão do sector financeiro

39. O BM continua empenhado em reforçar a supervisão do sistema bancário e a gestão de crises.

40. Testes de stress e empréstimos malparados. Testes de stress têm vindo a ser executados trimestralmente, e o BM continua a reforçar o processo de recolha de dados a fim de obter dados mais granulares. O relatório sobre os testes de stress de Dezembro de 2014 foi elaborado e apresentado ao Conselho do BM. Embora os resultados revelem um baixo risco de pressão sobre o sector financeiro, a concentração de crédito continua a ser a maior fonte de risco. A definição revista de empréstimos malparados começou a ser aplicada a partir de Janeiro de 2014. Até ao fim de Dezembro de 2014, o rácio desses empréstimos continuava relativamente baixo, em 3,3%.

41. Supervisão baseada nos riscos e adoção do Basileia II. Até ao fim de Fevereiro de 2015, quatro grandes bancos haviam sido objecto de inspecções *in situ*. Quatro novas inspecções estão em curso e devem ser finalizadas até ao final de Junho de 2015, uma num banco grande e três em bancos de porte médio. As inspecções *in situ* irão gradualmente abranger toda a banca, ao abrigo

da nova metodologia. Como parte dos planos para concluir, até ao final de Setembro de 2015, a revisão do projecto de regulamentação sobre os limites de concentração, que inclui investimentos no estrangeiro, foi realizado um estudo para avaliar a compatibilidade do projeto de regulamentação com os princípios do Basileia II, e está em curso uma análise para determinar os pesos prudenciais a serem utilizados no âmbito da nova regulamentação.

42. Plano de Contingência do Sector Financeiro. Na sequência da aprovação de um plano de acção pelo Conselho do BM em Novembro de 2014, o primeiro exercício de simulação de crise foi realizado em 25 de Abril de 2015, com o apoio técnico do Banco Mundial. Esperamos que um relatório pormenorizado sobre este exercício seja apresentado ao Conselho do BM até ao final de Setembro de 2015, e um plano de acção será elaborado posteriormente para abordar os riscos identificados no exercício de simulação.

43. Fundo de Garantia de Depósitos (FGD). O Conselho de Administração do FGD planeia apresentar o seu relatório sobre o financiamento e a implementação do FGD ao Conselho do BM até Junho de 2015. O governo empenhou a sua contribuição inicial de MT 60 milhões no orçamento de 2015, a qual deverá ser desembolsada no terceiro trimestre de 2015. Os bancos comerciais já realizaram as suas contribuições iniciais de MT 15 milhões em Janeiro de 2015, e o Conselho de Administração do FGD continua a trabalhar com o KfW para obter um desembolso de € 3,5 milhões. O défice de financiamento residual será colmatado através dos rendimentos do investimento das contribuições iniciais destas três fontes, o que deverá levar 4-5 anos. Contudo, o Conselho de Administração do FGD continua a buscar activamente apoio financeiro adicional junto ao governo e às instituições internacionais para abreviar o tempo de espera até que o FGD esteja em pleno funcionamento.

Desenvolvimento do sector financeiro

44. Desenvolvimento do sector financeiro. Os principais objectivos da Estratégia de Desenvolvimento Financeiro (EDSF) 2013-2022 são: i) manter a estabilidade do sector financeiro; ii) alargar o acesso a serviços e produtos financeiros, eliminando os constrangimentos estruturais na economia, especialmente os que limitam a intermediação financeira e o acesso a serviços financeiros; e iii) aumentar a oferta de capital privado para apoiar o desenvolvimento do sector privado. No que respeita à implementação da EDSF no primeiro semestre de 2014, constatou-se que a maioria das actividades planeadas foi implementada, algumas como acções prévias da Operação de Política de Desenvolvimento do Banco Mundial. Tais acções centram-se na adopção de reformas nas áreas de: i) estabilidade financeira; ii) inclusão e educação financeira; e iii) mercado de crédito, como descrito a seguir. Embora não tenha sido possível realizar algumas actividades devido à insuficiência de recursos financeiros, o Banco Mundial está empenhado em fornecer assistência técnica em apoio ao desenvolvimento do mercado de crédito e à elaboração da estratégia nacional de inclusão financeira. Em conformidade com a estrutura do novo governo, está a ser considerada uma proposta para revisão dos membros do Comité Director da EDSF.

- **Promoção da inclusão financeira.** O BM pretende apresentar a Estratégia Nacional de Inclusão Financeira ao Conselho de Ministros até ao final de Dezembro de 2015 (**indicador**

de referência estrutural). Duas regulamentações, Aviso 1/GBM/2015 sobre os critérios para abertura de agências de bancos, e Aviso 2/GBM/2015 sobre a ligação à rede única nacional de pagamentos electrónicos, foram publicadas no Diário da República em Abril de 2015. O Aviso sobre o regime de acesso e prática de actividade de agentes bancários foi aprovado em Abril de 2015 e o Aviso sobre a recirculação de moeda deve ser finalizado até ao final de Setembro de 2015. Estes três Avisos do Governador destinam-se a contribuir para a melhoria do acesso e utilização de serviços financeiros em todo o país.

- **Criação de centrais de registo de crédito.** Em Fevereiro de 2014, foi submetido à Assembleia da República o projecto de lei sobre a criação das centrais de registo de crédito privado, que ainda não foi discutido em virtude da pauta da Assembleia haver estado bastante cheia em 2014. Em vista da mudança de governo, a Lei será resubmetida à Assembleia até ao final de Junho de 2015.
- **Promoção da banca móvel.** Uma nova regulamentação do dinheiro electrónico já foi elaborada e submetida ao Conselho do BM, sendo de esperar a sua aprovação até ao fim de Junho de 2015. A nova regulamentação impõe uma exigência para que os emitentes de dinheiro electrónico depositem os recursos recebidos em contrapartida à emissão de dinheiro electrónico numa conta fiduciária, como meio de protecção do dinheiro devido aos detentores do dinheiro electrónico, caso precisem resgatá-lo.
- **Promoção da concorrência no sector bancário.** A primeira fase da revisão do Aviso 05/GBM/2009 foi concluída. O novo Aviso procura introduzir uma relação nova e abrangente de denominações de produtos e serviços financeiros gratuitos. O projecto de Aviso será circulado entre as principais partes interessadas, antes da sua aprovação em definido ao fim de Dezembro de 2015.
- **Centralização do registo de títulos.** A instituição da Central de Valores Mobiliários em Junho de 2014 permitiu que todas as transacções passassem a ser feitas através de uma única central, o que melhorou o processo de: i) compensação e liquidação de operações; ii) codificação dos títulos; iii) registo dos títulos e dos detentores; iv) registo das entidades emissoras não cotadas na Bolsa de Valores de Moçambique; e v) pagamentos de juros e dividendos. Como resultado, o volume de transacções aumentou, pois passaram a acontecer todos os dias úteis em vez de três dias por semana. O número de títulos cotados na Bolsa de Valores passou de 34 no início de 2014 para 43 no fim de 2014; em 2014, o volume negociado aumentou em 127% (para MT 4.606 milhões) relativamente a 2013. O nível de capitalização aumentou para aproximadamente MT 42.214 milhões ao final de Dezembro 2014, correspondendo a uma elevação de 17% relativamente a 2013. A Bolsa de Valores está em vias de redigir os termos de referência para a aquisição de um novo sistema com vista a modernizar o actual sistema de negociação, de modo a complementar as melhorias trazidas pela Central de Valores Mobiliários.
- **Quadro de garantias móveis.** O projecto de lei sobre garantias móveis será finalizado até ao final de Junho de 2015, após discussões com a assistência técnica da GIZ. Dada a natureza complexa e transversal do projecto de lei, contempla-se a realização de um

seminário a ter lugar em Julho de 2015 para consultas com as principais partes interessadas, o que atrasará a apresentação do projecto de lei ao Conselho de Ministros até meados de Novembro de 2015 (**indicador de referência estrutural reprogramado para Setembro de 2015**).

45. Quadro de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (CBC/FT). As directrizes aos bancos comerciais sobre CBC/FT foram finalizadas e aprovadas pelo Conselho do BM em Maio de 2015. As directrizes incluem padrões para promover o cumprimento das obrigações descritas na Lei nº 14/2013 e nas suas regulamentações.

Sistema de pagamentos

46. Reformas no sistema de pagamentos

- **Desenvolvimento da rede de pagamentos a retalho (SIMO).** A nova regulamentação sobre a ligação a uma rede única nacional de pagamentos eletrónicos foi aprovada e aguarda publicação. A nova regulamentação (Aviso 02/GBM/2015) inclui, entre outras questões, o cronograma de migração no prazo de 12 meses acordado com os bancos.

Ambiente de negócios

47. A implementação da Estratégia de Melhoria do Ambiente de Negócios (EMAN II 2013-2017) está em curso.

- **O registo e licenciamento de atividades económicas está a acelerar.** A plataforma e-BAÚ está atualmente a ser instalada em Maputo (Matola), Gaza, Inhambane, Sofala, Tete, Nampula e Cabo Delgado, e a sua conclusão é esperada para Junho de 2015. Após a fase de instalação, haverá actividades de capacitação prática para o pessoal do *front office* e *back office*. O sítio web www.portaldocidadão.gov.mz será também actualizado até Junho de 2015 para aprimorar a divulgação de informações pertinentes para o sector privado.
- O prazo para licenciamento de actividades comerciais foi reduzido, e o processo pode ser concluído num dia ou no dia seguinte se houver necessidade de realizar inspecções nos locais de negócios. Tal procedimento está a ser implementado na Cidade de Maputo, Xai-Xai, Inhambane, Beira Nampula, Pemba e Tete. A licença industrial de grandes projetos leva agora em média 15 dias e o licenciamento simplificado reduziu-se a um dia.
- O processo de interoperacionalização entre as instituições está em curso, incluindo o Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, a Autoridade Tributária, o Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar, o Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social e o Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural.
- A médio prazo, estamos empenhados em rever as políticas e estratégias para a indústria e as médias e pequenas empresas.

Monitorização do programa

48. Os critérios de avaliação propostos e as metas indicativas até Dezembro de 2015 são apresentados na Tabela 1. A Tabela 2 contém uma relação dos indicadores de referência estruturais propostos e actuais. A quinta avaliação do acordo PSI deve ser concluída até ao final de Dezembro de 2015 (conforme especificado no MPEF datado de 12 de Dezembro de 2014), e a sexta avaliação, até 15 de Junho de 2016.

Tabela 1. Critérios de Avaliação e Metas Indicativas

(Millions of meticals, unless otherwise specified)

	2014				2015											
	End-Dec Assessment Criteria				End-Mar Indicative Target				End-June Assessment Criteria		End-Sept Indicative Target		End-Dec Assessment Criteria			
	Prog.	Adj.	Target	Act.	Status	Prog.	Adj.	Target	Prel.	Status	Prog.	Proposed	Prog.	Proposed	Proj.	Proposed
Assessment Criteria for end-June/December																
Net credit to the central government (cumulative ceiling)	2,594	2,594	4,122	NM	4,146	4,146	-2,532	M	-1,902	-2,826	-5,675	-3,785	6,391	4,895		
Stock of reserve money (ceiling)	55,299	55,299	56,969	NM	53,559	53,559	54,112	NM	58,866	58,230	62,940	61,938	65,529	64,411		
Stock of net international reserves of the BM (floor, US\$ millions)	3,147	3,147	2,881	NM	2,990	2,990	2,512	NM	3,048	2,550	3,201	2,650	3,398	2,889		
New nonconcessional external debt contracted or guaranteed by the central government or the BM or selected state-owned enterprises with maturity of one year or more (cumulative ceiling over the duration of the program, US\$ millions) ²	1,500	1,500	1,298	M	1,500	1,500	1,298	M	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500		
Stock of short-term external debt contracted or guaranteed by the central government (ceiling) ²	0	0	0	M	0	0	0	M	0	0	0	0	0	0		
External payments arrears of the central government (ceiling, US\$ millions) ²	0	0	0	M	0	0	0	M	0	0	0	0	0	0		
Indicative targets																
Government revenue (cumulative floor)	143,957	143,957	146,397	M	30,200	30,200	30,833	M	69,460	70,093	110,230	110,230	151,000	151,000		
Priority spending (cumulative floor) ³	119,000	119,000	115,698	NM		

Sources: Mozambican authorities and IMF staff estimates.

¹ For definition and adjustors, see the Program Monitoring Section of the Memorandum of Economic and Financial Policies and the Technical Memorandum of Understanding.

² Assessed on a continuous basis.

³ Targets will be set in the 5th PSI review after the authorities revise the definition.

Tabela 2. Moçambique: Indicadores de Referência Estruturais para 2015-16

Indicadores de referência estruturais	Prazo	Comentário	Pertinência macroeconómica
O Governo publicará directrizes orçamentais exigindo que a Comissão de Avaliação de Investimentos faça uma a avaliação técnica obrigatória dos novos projectos de investimento público de valor igual ou superior a USD 50 milhões a serem incluídos no orçamento de 2016 e dos anos seguintes. (§17 do MPEF datado de 12 de Dezembro de 2014)	Fim de Maio de 2015	Não cumprido. Propõe-se a reprogramação para Julho de 2015	Fortalecimento da gestão dos investimentos públicos
O Governo providenciará o pagamento ou a titularização do stock dos pedidos válidos de reembolso do IVA submetidos até ao fim de 2014. (§27 do MPEF datado de 12 de Dezembro de 2014)	Fim de Março de 2015	Cumprido	Fortalecimento da administração tributária
O Governo concluirá e operacionalizará integralmente a aplicação informática para os pagamentos do IVA, do ISPC e dos impostos sobre os rendimentos das pessoas singulares e colectivas através dos bancos. (§29 do MPEF datado de 12 de Dezembro de 2014)	Fim de Junho de 2015	Aprovado na terceira avaliação	Fortalecimento da administração tributária
O uso de Obrigações do Tesouro (OT) como garantia em operações do mercado monetário se materializará. (§41 do MPEF datado de 12 de Dezembro de 2014)	Fim de Setembro de 2015	Aprovado na terceira avaliação	Aprofundamento dos mercados de capitais
O Governo incluirá no projecto do orçamento de 2015 uma norma orçamental sobre o uso da receita extraordinária apenas em despesas de investimento, redução da dívida e necessidades excepcionais. (§26 do MPEF datado de 12 de Dezembro de 2014)	Fim de Junho de 2015	Aprovado na terceira avaliação	Garantia da sustentabilidade orçamental
O projeto de lei sobre a criação de um registo de garantias móveis será submetido ao Conselho de Ministros. (§47 do MPEF datado de 12 de Dezembro de 2014 e §44 deste MPEF)	Fim de Setembro de 2015	Não se espera que seja cumprido. Propõe-se a reprogramação para Novembro de 2015	Aprofundamento dos mercados financeiros

Tabela 2. Moçambique: Indicadores de Referência Estruturais para 2015-16 (conclusão)

Produção de uma avaliação dos riscos fiscais para inclusão nos documentos do orçamento de 2016. (§21 deste MPEF)	Fim de Outubro de 2015	Proposta	Fortalecimento da gestão de riscos fiscais (GFP)
Conclusão das avaliações obrigatórias pela Comissão de Avaliação de Investimentos (ou outro órgão público criado para substituir a Comissão na nova estrutura do MEF) de todos os projectos de investimento público de valor igual ou superior a USD 50 milhões a serem incluídos no orçamento de 2016 e/ou no programa integrado de investimentos (PII) revisto. (§12 deste MPEF)	Fim de Dezembro de 2015	Proposta	Fortalecimento da gestão de investimentos públicos (GFP)
Apresentação da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira ao Conselho de Ministros pelo Banco de Moçambique. (§44 deste MPEF)	Fim de Dezembro de 2015	Proposta	Alargamento do acesso aos serviços financeiros
Publicação de um decreto ou norma administrativa para tornar obrigatório o registo em tempo real do cabimento e verificação de despesas de todas as unidades que utilizam o SISTAFE. (§17 deste MPEF)	Fim de Janeiro de 2016	Proposta	Fortalecimento da cobertura e acompanhamento das despesas (GFP)
Aplicação da lei que exige a retenção na fonte de 20% sobre os juros auferidos em BTs, OTs e operações interbancárias com ou sem garantia. (§38 deste MPEF)	Fim de Janeiro de 2016	Proposta	Desenvolvimento do mercado monetário interbancário

Fontes: Corpo técnico do FMI e autoridades de Moçambique.

Anexo II. Memorando Técnico de Entendimento

12 de Junho de 2015

1. O presente Memorando Técnico de Entendimento (MTE) define os critérios de avaliação quantitativos, metas indicativas e indicadores de referência estruturais que servirão de base para a monitorização da implementação do programa apoiado pelo FMI no âmbito do Instrumento de Apoio à Política Económica (PSI). Para além disso, o TEM estipula os termos e os prazos para a transmissão dos dados de que o corpo técnico do Fundo necessita para monitorizar a implementação do programa.

DEFINIÇÕES

A. Crédito líquido ao governo central

2. Define-se o crédito líquido do sistema bancário ao governo central (CLG) como a diferença entre o saldo do crédito bancário ao governo central e os depósitos deste no sistema bancário, excluindo os depósitos em contas de projetos no sistema bancário, os títulos de recapitalização emitidos pelo Banco de Moçambique (BM) e a comissão da assinatura dos acordos para a exploração de recursos naturais. O crédito abrange os empréstimos bancários, os adiantamentos concedidos ao governo central e os haveres na forma de títulos públicos e livranças. O CLG será calculado com base nos dados dos balanços patrimoniais da autoridade monetária e dos bancos comerciais em conformidade com a síntese monetária. Os limites à variação do CLG pelo sistema bancário serão aplicados cumulativamente, a partir do final de dezembro do ano transato.

3. O governo central abrange todas as instituições cujas receitas e despesas sejam incluídas no Orçamento do Estado: ministérios do governo central, órgãos sem autonomia financeira e a administração das 11 províncias. Embora os governos locais (43 autarquias) sejam excluídos desta definição por serem independentes, parte da sua receita é registada no orçamento do Estado como transferência aos governos locais.

4. Para os fins do programa, os desembolsos líquidos da linha de crédito não concessional do governo português são excluídos do critério de avaliação do CLG, pois a despesa correspondente não se enquadra na definição do governo central especificada no parágrafo 3.

B. Receita pública e financiamento

5. A definição de receita engloba todos os recebimentos da Direcção Geral dos Impostos (DGI) e da Direcção Geral das Alfândegas (DGA), bem como todas as receitas não fiscais, inclusivamente algumas receitas próprias geradas pelos distritos e alguns ministérios sectoriais, conforme definido no orçamento. A receita é a receita bruta, líquida dos pedidos verificados de reembolsos solicitados do IVA. O produto líquido da privatização recebido pela Direcção Nacional do Património do Estado e os lucros não realizados transferidos pelo banco central

para o Tesouro não serão considerados como receita (acima da linha), sendo contabilizados como outro financiamento interno (abaixo da linha).

6. Para fins de monitorização do programa, considera-se que a receita é arrecadada no momento em que é recebida pelas repartições das finanças pertinentes, em dinheiro ou em cheque, ou ainda através de transferência para a conta bancária respetiva.

C. Despesa social prioritária

7. A despesa social prioritária baseia-se nas categorias programáticas do PARPA, que foram alargadas para incorporar todas as áreas no contexto do novo PARP. Portanto, incluirá a despesa total nos seguintes sectores: i) educação; ii) saúde; iii) HIV/SIDA; iv) desenvolvimento das infraestruturas; v) agricultura; vi) desenvolvimento rural; vii) governação e sistema judicial e viii) ação social, trabalho e emprego.

D. Base monetária

8. Para fins de monitorização do programa, a base monetária é definida como a soma da emissão de moeda pelo BM e dos haveres dos bancos comerciais no BM. A meta é definida em termos da média dos stocks, ao final do dia, no mês da data de teste. O stock da base monetária será monitorizado e reportado pelo BM.

E. Reservas internacionais líquidas

9. As reservas internacionais líquidas (RIL) do BM são definidas como os ativos de reserva menos os passivos de reserva. Os ativos de reserva do BM incluem: a) ouro monetário; b) haveres em DSE; c) posição de reserva no FMI; d) haveres em divisas e e) ativos sobre não residentes, como depósitos no estrangeiro (excl. as contas de poupança do governo central relativas às concessões para extração de recursos minerais). Os ativos de reserva excluem os ativos dados em garantia ou penhorados, os quais compreendem, entre outros, os ativos utilizados como garantia de obrigações externas de terceiros (ativos não prontamente disponíveis). Os passivos de reserva do BM incluem: a) todos os passivos de curto prazo em moeda estrangeira com não residentes com vencimento original de até um ano e b) todas as obrigações com o FMI.

F. Nova dívida externa não concessional contraída ou garantida pelo governo central, pelo BM ou por empresas públicas selecionadas com vencimento superior a um ano

10. O limite máximo (teto) da dívida externa não concessional aplica-se à dívida externa contraída ou garantida pelo governo central, o BM, o Fundo Rodoviário, o Fundo de Investimento e Património de Abastecimento de Água (FIPAG), a Electricidade de Moçambique (EDM) e a Empresa Nacional de Hidrocarbonetos (ENH), ou por empresas e órgãos nos quais as entidades acima referidas detêm participação maioritária. Aplica-se também à dívida contraída por estas quatro entidades do sector público junto a bancos nacionais ou outras empresas

públicas que esteja contratualmente inter-relacionada com empréstimos externos não concessionais.

11. O teto aplica-se à dívida externa com vencimento original de um ano ou mais e elemento de concessionalidade inferior a 35%. O elemento de concessionalidade é calculado utilizando uma taxa de desconto de 5%.

O termo 'dívida' terá o sentido especificado no Ponto 9 das Diretrizes sobre os Critérios de Desempenho Referentes à Dívida Externa, adotadas em 3 de agosto de 1979 e posteriormente modificadas em 31 de agosto de 2009, que vigoram desde 1 de dezembro de 2009. O conceito de dívida externa é definido com base no país de residência do credor. Este critério de avaliação é definido cumulativamente a partir do início do programa e será monitorizado continuamente.

G. Stock da dívida externa de curto prazo contraída ou garantida pelo governo central

12. O governo central não contrairá ou garantirá dívida externa com vencimento original inferior a um ano. Este critério de avaliação aplica-se à dívida conforme definida no Ponto 9 das Diretrizes sobre os Critérios de Desempenho Referentes à Dívida Externa, adotadas em 3 de agosto de 1979 e posteriormente modificadas em 31 de agosto de 2009, que vigoram desde 1 de dezembro de 2009. O conceito de dívida externa é definido com base no país de residência do credor. Excluem-se deste critério de avaliação os créditos comerciais de curto prazo ligados às importações. Este critério de avaliação será monitorizado continuamente.

H. Atrasados de pagamentos externos do governo central

13. O Governo compromete-se a não incorrer em atrasados de pagamentos sobre a dívida externa contraída ou garantida pelo governo central, com exceção dos pagamentos externos em atraso decorrentes da dívida do governo central que está em processo de renegociação com os credores. Este critério de avaliação será monitorizado continuamente.

I. Assistência financeira externa ao programa

14. Define-se a assistência externa ao programa como donativos ou empréstimos recebidos pelo Ministério das Finanças através das contas do BM, excluídos os relacionados a projetos (Tabela 1).

J. Pagamentos efetivos do serviço da dívida externa

15. Definem-se os pagamentos efetivos do serviço da dívida externa como os pagamentos em numerário de obrigações do serviço da dívida externa do governo central e do banco central, inclusivamente as obrigações com os credores do Clube de Paris e outros credores bilaterais que foram reprogramadas nas condições vigentes no ponto de conclusão da Iniciativa HIPC reforçada e as obrigações com credores multilaterais e credores privados, mas excluídas as obrigações com o FMI (Tabela 1).

FACTORES DE AJUSTE

K. Reservas internacionais líquidas

16. As metas quantitativas (pisos) para as reservas internacionais líquidas (RIL) serão ajustadas:

- para menos pelo montante da insuficiência da ajuda externa ao programa, menos os pagamentos do serviço da dívida (até ao montante de USD 200 milhões), em comparação ao cenário de base do programa (Tabela 1);
- para mais pelo montante de receitas extraordinárias de impostos sobre mais-valias arrecadadas durante a vigência do programa e que ultrapassem os USD 30 milhões;
- para menos/mais em função de qualquer revisão efetivada nos números do final do ano correspondente ao ano transato; e
- para menos para acomodar a elevação das despesas públicas com financiamento externo para fazer face às calamidades naturais, até ao montante de USD 20 milhões.

L. Crédito líquido ao governo central

17. As metas quantitativas (tetos) para o crédito líquido ao governo central (CLG) serão ajustadas:

- para mais pelo montante em meticais da insuficiência da ajuda externa ao programa, menos os pagamentos do serviço da dívida (até ao equivalente em meticais do montante de USD 200 milhões, às taxas de câmbio em vigor nas respetivas datas de teste), em comparação ao cenário base do programa (Tabela 1);
- para menos pelo montante de receitas extraordinárias de impostos sobre mais-valias arrecadadas durante a vigência do programa e que ultrapassem os USD 30 milhões;
- para menos pelo montante do produto da privatização acima do previsto no programa, salvo se esse produto for depositado nas contas de poupança do governo no estrangeiro;
- para menos (mais) em função de qualquer aumento (diminuição) no financiamento interno proveniente do sector privado não financeiro; e
- para mais para acomodar a elevação das despesas públicas com financiamento interno para fazer face às calamidades naturais, até ao equivalente em meticais do montante de USD 20 milhões, às taxas de câmbio em vigor nas respetivas datas de teste.

M. Base monetária

18. O teto para a base monetária para cada data de teste será ajustado para menos/para mais de modo a refletir acréscimos/decréscimos na reserva legal obrigatória sobre os passivos nos bancos comerciais. O fator de ajuste será calculado como a alteração no coeficiente da reserva obrigatória multiplicado pelo montante dos passivos dos bancos comerciais sujeitos a tal

reserva, considerado ao final do período de manutenção da reserva obrigatória anterior à alteração do regulamento.

N. Receita pública

19. As metas quantitativas (pisos) para a receita pública serão ajustadas para mais em função do montante de impostos extraordinários sobre mais-valias arrecadados durante a vigência do programa que ultrapassem os USD 30 milhões.

DEVERES DE INFORMAÇÃO

20. O Governo apresentará ao corpo técnico do FMI:

- dados mensais e trimestrais necessários para monitorizar a implementação do programa em relação às metas quantitativas do programa e à evolução do conjunto da economia;
- atualização semanal do conjunto de dados diários descritos na Tabela 1;
- conjunto de dados semanais descritos na Tabela 4 do Memorando Técnico de Entendimento datado de 26 de maio de 2005;
- atualização mensal do fluxo de caixa em divisas do BM;
- dados mensais sobre a receita pública (com nível de desagregação compatível com o mapa fiscal) com um desfasamento não superior a um mês;
- dados mensais sobre os pedidos verificados de reembolso do IVA;
- informações mensais sobre o saldo das contas de poupança do governo no estrangeiro;
- dados mensais sobre os atrasados de pagamentos internos;
- dados mensais sobre os atrasados de pagamentos externos;
- relatórios mensais de execução orçamental (que também serão publicados) com um desfasamento não superior a 45 dias;
- o mapa fiscal com um desfasamento não superior a 60 dias;
- dados mensais da síntese monetária com um desfasamento não superior a 30 dias;
- dados mensais sobre as reservas internacionais brutas, com a composição por moedas originais e o equivalente em dólares norte-americanos, às taxas de câmbio efetivas;
- dados trimestrais da balança de pagamentos com um desfasamento não superior a 65 dias;
- desembolsos mensais da linha de crédito não concessional portuguesa com um desfasamento não superior a 30 dias.

21. A síntese monetária disponibilizada pelo BM identificará claramente os depósitos referentes aos projetos financiados por doadores (com a desagregação em moeda nacional e moeda estrangeira) incluídos na rubrica de crédito líquido ao governo nos balanços patrimoniais do banco central e dos bancos comerciais.

22. O Governo apresentará ao corpo técnico do FMI a documentação sobre acordos de financiamento externos tão logo estes sejam assinados e entrem em vigor.

TMU Table 1. Mozambique: Net Foreign Assistance, 2014Q4-2015Q4					
	2014	2015			
	Q4	Q1	Q2	Q3	Q4
	Act.	Act.	Projections		
Net foreign program assistance (US\$ mn)	90	69	-56	-54	221
Gross foreign program assistance	176	103	19	36	268
Program grants	122	80	19	36	95
Program loans	54	24	0	0	173
External debt service	86	35	75	90	47
Cumulative net foreign program assistance in US dollars	113	69	13	-41	181
Gross foreign program assistance	394	103	123	159	427
External debt service	281	35	109	200	247
Net foreign program assistance (MT mn)	2,924	2,355	-1,943	-1,890	7,746
Gross foreign program assistance	5,705	3,540	676	1,274	9,380
Program grants	3,956	2,731	676	1,274	3,332
Program loans	1,750	809	0	0	6,048
External debt service	2,781	1,185	2,619	3,165	1,634
Cumulative Net foreign program assistance in MTN millions	3,610	2,355	412	-1,478	6,268
Gross foreign program assistance	12,490	3,540	4,217	5,491	14,870
External debt service	8,880	1,185	3,804	6,969	8,602

Source: Mozambican authorities and IMF staff estimates.